

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 203-NA, DE 20 DE AGOSTO DE 1.996.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE FORMOSA - ASSEF, e dá outras providências."

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIAS, DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

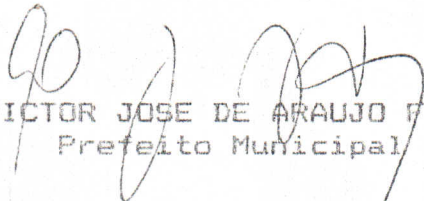
Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE FORMOSA-ASSEF, desta cidade, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade à Rua Emilio Foyoa, no 1150, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a baixar normas para regulamentação da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 1.996.


VICTOR JOSE DE ARAUJO FILHO
Prefeito Municipal

Registrada às fls. do livro próprio.
Afixado no "placard" de publicidade.

Data supra


Mara Cristina A.R. Muniz
Ag. Administrativo